



PLANO DE TRABALHO
PROJETO DE INICIAÇÃO MUSICAL E INSTRUMENTAL 2023

I - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:

- () Colaboração
(X) Fomento

II - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

- () Atividade
(X) Projeto

III - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE

Razão Social Associação Educacional de Recreativa FACMOL			C.N.P.J. 04.130.349/0001-07	
Endereço Av. Jonas Alves de Mello, 3226			(DDD) Telefone/Fax 18 99747-9490	
Cidade Pereira Barreto	UF SP	CEP 15370-000	E-mail Institucional facmol.pb@gmail.com	
Conta-Corrente 19022-5	Banco 001	Agência 0440-5	Praça de pagamento Pereira Barreto/SP	
Nome do responsável legal pela Unidade Valmir Rodrigues de Oliveira				
C.P.F. 078.651.138-97		RG. /Órgão expedidor 19.400.259-7 SSP/SP		Data de Nascimento 03/06/1968
Cargo Presidente		Telefone/Celular: (18) 99629-3512	E-mail do responsável: valmir_rdoliveira@hotmail.com	
Nome do Técnico responsável pelo Serviço : Wellington Reginaldo Rodrigues dos Santos				
C.P.F. 078.466.008-50		R.G. /Órgão expedidor 20.941.549-6 /SSP/SP		Data de Nascimento 08/01/1970
Cargo Coordenador Musical/ Regente		Telefone/Celular 18 99747-9490	E-mail do técnico wregente.facmol@gmail.com	

IV - ÁREA DE ATUAÇÃO:

- (X) Educação
() Saúde
() Assistência Social
() Cultura
() Meio Ambiente

e-mail: aerfac.pb@gmail.com

Av. Jonas Alves de Mello, 3226 – Centro – 15370-000 Pereira Barreto-SP



V - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: Projeto de Iniciação Musical e Instrumental

Área de Abrangência: município de Pereira Barreto/SP

Objeto: Execução do Projeto de Iniciação Musical e Instrumental

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Período de Execução: 12 meses (janeiro a dezembro de 2023).

VI - OBJETIVOS

Gerais:

Executar o Projeto de Iniciação Musical no município de Pereira Barreto.

Específicos:

Atender em prédios públicos da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da oferta de educação musical e coreográfica por meio de práticas pedagógicas, no período de aula ou no contra turno, intencionalmente planejadas e desenvolvidas por profissionais capacitados e com experiência na área.

VII-Desenvolvimento do trabalho:

I- Educação Infantil:

A) Atender com atividades de Iniciação Musical nas oficinas curriculares das escolas de tempo integral os alunos com idade de 04 e 5 anos dos Níveis I e Níveis II:

	Unidade Escolar	Endereço	Quantidade de alunos	Quantidade de classes
01	EMEI Sítio do Pica Pau Amarelo	Rua Luís Lourenço Medeiros, 1221	77	04
02	EMEI Tia Nastácia	Rua Cyro Maia, 691	40	02
03	EMEI Assumpta Scatena Garcia	Rua Rodrigues Alves, 1535	67	04
04	EMEI Emília	Rua Antônio Antunes Vieira, 2031	56	03
05	EMEI Marquês de Rabicó	Rua Paraguai, 3362	76	04
	TOTAL		316	17

II- Ensino fundamental:

A) Atender com atividades de Iniciação Musical nas oficinas curriculares os alunos dos 2ºs anos aos 5ºs anos no horário das aulas:



	Unidade Escolar	Endereço	Quantidade de alunos	Quantidade de classes
01	EMEB Com. Hirayuki Enomoto	Rua Missao Akissue, 2126	450	21

B) Atender com atividades de Iniciação Musical e Instrumental no contra turno os alunos dos 2^{os} anos aos 5^{os} anos na própria unidade escolar:

	Unidade Escolar	Endereço	Quantidade de alunos
01	EMEB COM. Hirayuki Enomoto	Rua Missao Akissue, 2126	100
	TOTAL		100

C) Atender com atividades de Educação Musical até 100 alunos no contraturno da unidade escolar por meio da oferta de musicalização em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social:

	Unidade Escolar	Endereço	Quantidade de alunos
01	EMEB. PROF ^a Celda Mello Oliveira	Rua Dermival Franceschi, 645	100
	TOTAL		100

III- Projeto de Iniciação Musical e Instrumental

A) Atender até 115 alunos, adolescentes e membros da comunidade por meio da oferta de oficinas de música nas modalidades de Sopros, Metais, Percussão de Marcha e Percussão Sinfônica.

B) Atender até 120 alunos com idade mínima de 9 anos, adolescentes, jovens e membros da comunidade por meio da oferta das oficinas de música nas modalidades de Canto Coral, Violão, Viola Caipira e Teclado.

VIII – JUSTIFICATIVA

Ao longo dos mais de 30 anos de história, a FACMOL tem desenvolvido ações na área do ensino e execução instrumental e musical no município de Pereira Barreto e região. Gradativamente, ações de difusão e produção foram agregadas e, hoje, a AERFAC – Associação Educacional e Recreativa FACMOL é responsável pelo atendimento de mais de 1.000 alunos por mês, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, seja em áreas de formação, produção e difusão cultural e de Assistência Social. A principal ferramenta e conceito gerador e norteador têm sido o universo da música.

Atualmente, a AERFAC tem como parte de seu portfólio as seguintes ações:



- Formação: responsável pelas atividades de musicalização na Rede Municipal de Ensino e no Espaço Cultural Território das Artes;
- Produção: mantenedora dos grupos Cantos Nordestinos, Grupo de Catira Pés no Chão, Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto e Facmol - Orquestra de Sopros e Percussão;
- Difusão: gestora do espaço cultural Território das Artes, que oferece programação cultural gratuita à população de Pereira Barreto;
- Assistência Social: Gestora do Centro de Convivência.

Desde o ano de 2014, a AERFAC é responsável pelas atividades de musicalização do período integral da rede municipal. Além da música encantar, ela tem a capacidade de tornar o aprendizado prazeroso e estimulante. Dessa forma, levar a música para a sala de aula, como auxílio pedagógico é fundamental, tanto para o desenvolvimento do ensino aprendizagem como também o desenvolvimento afetivo, cognitivo, motor e convívio social, contribuindo para os excelentes índices de desempenho dos alunos nas avaliações externas.

Os projetos desenvolvidos pela AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol são desenvolvidos por uma equipe coesa e consciente de seu papel como formadores e desenvolvedores de competências. A equipe de trabalho que compõe as áreas técnica, administrativa, musical e de educadores é composta principalmente por profissionais com reconhecida qualificação e experiência em atividades de musicalização e execução instrumental. São em sua maioria músicos e educadores de Pereira Barreto integrados à AERFAC devido suas habilidades e comprometimento, formando uma equipe de trabalho harmônica e unida com o objetivo em comum em tornar a ação desenvolvida bem-sucedida e referência no Estado e no país na área de projetos de musicalização e execução musical.

Dessa forma, a continuidade do Projeto de Iniciação Musical e Instrumental em Pereira Barreto justifica-se pelos resultados positivos obtidos na execução do projeto ao longo dos últimos anos pela AERFAC em parceria com a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, e pela importância em garantir aos alunos da Rede Municipal de Ensino uma forma diferenciada de ensinar e aprender, além de contribuir para a socialização das crianças e aproximá-las de manifestações da cultura, aprender música dá a chance de conhecer mais sobre a expressão por meio dos sons e desenvolver habilidades como o canto, a execução instrumental, a audição e a improvisação sonora, garantindo a sua permanência e sucesso na escola de acordo com a lei federal nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, onde foi promulgada a obrigatoriedade das aulas de música nas escolas públicas e privadas.

IX - PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta	Segmento	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade de alunos	Início	Término
1	Educação Infantil	Atender alunos da rede municipal de ensino.	Atender alunos de 4 a 5 anos	Até 316	Janeiro de 2023	Dezembro de 2023
2	Ensino Fundamental	Atender alunos nas oficinas curriculares	Atender alunos do 2º ano ao	Até 450	Janeiro de 2023	Dezembro de 2023



	I	com atividades de Iniciação Musical no horário das aulas da EMEB. COM. HIRAYUKI ENOMOTO	5º ano.			
3	Ensino Fundamenta I	Atender alunos no Projeto de Iniciação Musical e Instrumental no contraturno da EMEB. Com. Hirayuki Enomoto	Atender alunos do 2º ano ao 5º ano.	Até 100 alunos.	Janeiro de 2023	Dezembro de 2023
5	<i>Ensino Fundamenta I</i>	<i>Atender alunos da EMEB Prof.º Celda Mello Oliveira no contraturno, no Centro de Convivência, com oficinas de musicalização.</i>	<i>Atender alunos do 1º ano ao 5º ano.</i>	<i>Até 100</i>	<i>Janeiro de 2023</i>	<i>Dezembro de 2023</i>
6	<i>Projeto de Iniciação Musical e Instrumental</i>	<i>Atender por meio da oferta de oficinas de música nas modalidades de Sopros, Metais, Percussão de Marcha e Percussão Sinfônica.</i>	<i>alunos, crianças, adolescentes e membros da comunidade</i>	<i>Até 115</i>	<i>Janeiro de 2023</i>	<i>Dezembro de 2023</i>
7	<i>Projeto de Iniciação Musical e Instrumental</i>	<i>Atender por meio da oferta das oficinas de música nas modalidades de Canto Coral, Violão, Viola Caipira e Teclado.</i>	<i>alunos com idade mínima de 9 anos, adolescentes, jovens e membros da comunidade</i>	<i>Até 120</i>	<i>Janeiro de 2023</i>	<i>Dezembro de 2023</i>

X - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Atender com atividades de Iniciação Musical nas oficinas curriculares das escolas de tempo integral os alunos com idade de 04 e 5 anos dos Níveis I e Níveis II;



Atender com atividades de Iniciação Musical nas oficinas curriculares os alunos dos 2ºs anos aos 5ºs anos no horário da aula:

Atender com atividades de Iniciação Musical e Instrumental no contraturno os alunos dos 2ºs anos aos 5ºs anos na própria unidade escolar:

Atender com atividades de Educação Musical até 100 alunos no contraturno da unidade escolar por meio da oferta de musicalização em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social:

Atender até 115 alunos, adolescentes e membros da comunidade por meio da oferta de oficinas de música nas modalidades de Sopros, Metais, Percussão de Marcha e Percussão Sinfônica.

Atender até 120 alunos com idade mínima de 9 anos, adolescentes, jovens e membros da comunidade por meio da oferta das oficinas de música nas modalidades de Canto Coral, Violão, Viola Caipira e Teclado.

X. QUADRO RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS PELA ENTIDADE:

QTDE	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	VALOR MENSAL
01	Coordenador Geral e Regente	Coordenação Geral das oficinas e demais atividades do projeto de formação e Direção Artística e regência dos grupos de referência.	4.747,50
01	Agente Administrativo	Acompanhamento de relatórios, frequência de alunos e equipe envolvida; elaboração de documentos e realização de pagamentos.	1.645,00
01	Assessoria Pedagógica	Assessoria pedagógica do projeto.	1.055,00
01	Agente de Comunicação	Responsável pela divulgação das ações e comunicação institucional do projeto.	1.055,00
01	Agente de Informática	Responsável pela alimentação do Portal da Transparência	1.055,00
03	Educador Musical I	Oficinas de musicalização – 40 horas semanais	2.595,30
04	Educador Musical II	Oficinas de musicalização – 36 horas semanais	2.247,15
02	Educador Musical III	Oficinas de musicalização – 28 horas semanais	1.825,15
01	Educador Musical IV	Oficinas de musicalização – 20 horas semanais	1266,00



02	Educador Musical V	Oficinas de musicalização – 12 horas semanais	844,00
03	Bolsista Monitor do Projeto Território das Artes I	Estudo dirigido e monitoria das oficinas – Território das Artes – 09 horas semanais	369,25
01	Oficineiro I	Oficinas do Projeto Território das Artes – 20 horas semanais	1.614,15
01	Oficineiro II	Oficinas do Projeto Território das Artes – 16 horas semanais	1.266,00
03	Monitores de Música	Oficinas do Projeto Território das Artes – 12 horas	844,00

XI. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO
Coordenador Geral e Regente	O Maestro e Coordenador deverá comprovar capacidade técnico-profissional, através da apresentação de comprovação de atuação como coordenador de projetos de musicalização em Orquestras. Para tanto, serão aceitos atestados, ou outra documentação idônea que comprovem a atuação como maestro e coordenador de projetos de musicalização (mínimo de 03 projetos) e para o cargo de regente experiência de no mínimo 12 meses em projetos de musicalização e de regência de grupos.
Agente Administrativo	Ensino Médio.
Assessoria Pedagógica	Ensino Superior em Pedagogia.
Agente de Comunicação	Ensino Superior.
Agente de Informática	Ensino Técnico.
Educadores Musical I	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.
Educadores Musical II	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.
Educadores Musical III	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.
Educadores Musical IV	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.
Educadores Musical V	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de



	um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.
Bolsistas Monitor do Projeto Território das Artes	Ensino Médio (concluído ou cursando) e comprovação de prática em grupos musicais e ou projetos de musicalização por um período mínimo de 12 meses.
Oficineiro I e II - Projeto Território das Artes	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.

Obs. 01: Deverão ser entregues os currículos de todos os profissionais selecionados e documentos comprobatórios da capacidade técnico-profissional, como atestados ou qualquer outra documentação idônea para tanto.

XII - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) – ATIVIDADES PRESENCIAIS

Atendimento:

- EMEB Com. Hirayuki Enomoto, Rua Missao Akissue, 2126, de segunda a sexta-feira; EMEB. Profª Celda Mello Oliveira, Rua Dr Dermival Franceschi, 02 horas por semana;
- EMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, Rua Luís Lourenço Medeiros, 1221, de segunda a sexta-feira;
- EMEI Tia Nastácia, Rua Cyro Maia, 691, de segunda a sexta-feira;
- EMEI Assumpta Scatena Garcia, Rua Rodrigues Alves, 1535, de segunda a sexta-feira;
- EMEI Emília, Rua Antônio Antunes Vieira, 2031, de segunda a sexta-feira;
- EMEI Marquês de Rábico, Rua Paraguai, de segunda a sexta-feira;
- Território das Artes (alunos do contra turno da EMEB Celda Melo Oliveira – Avenida Jonas Alves de Mello 3226, às segundas-feiras das 14h às 16h e às terças-feiras das 09h às 11h.
- Território das Artes, Avenida Jonas Alves de Mello, 3226, das 17h às 20h, de segunda e quarta, e das 16h00 às 18h00, às sextas-feiras nas modalidades de Sopros, Metais, Percussão de Marcha e Percussão Sinfônica.
- Território das Artes, com oficinas de violão, viola caipira, canto coral e teclado, as terças e quintas-feiras, das 13h às 15h, e de segunda e quarta, das 09 às 11h, as terças e quintas-feiras, das 18h às 20h

Metodologia

a) Atividades desenvolvidas nas Escolas Municipais

As oficinas serão ministradas por Educadores Musicais com comprovada notoriedade na área musical e/ou cultural através de aulas teóricas e práticas, com o apoio de monitores e serão indicados pelo Coordenador Musical e Regente, podendo ser substituídos sempre que for necessário.

A Educação Musical, modalidade complementar da Educação Básica, possui organização curricular própria e pode ser desenvolvida em articulação com o currículo da educação



infantil e fundamental, capacitando as crianças para o exercício de atividades da vida produtiva. Objetivando desenvolver competências e habilidades que capacitem o aluno para sua inserção, na sociedade e na área musical.

Vale ressaltar que as aulas do Ensino Infantil nas escolas de tempo integral são de 50 minutos. Os dias letivos serão cumpridos de acordo com o Calendário Escolar da Rede Municipal de Educação da Estância Turística de Pereira Barreto.

Serão oferecidas atividades de:

- Musicalização Infantil: Bandinha rítmica, jogos musicais e canto coral.
- Musicalização no Ensino Fundamental: Bandinha rítmica, jogos musicais, canto coral, construção de instrumentos. As atividades de musicalização no ensino infantil serão avaliadas em consonância dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades de ensino, a fim de apresentar indicativos para a melhoria sistemática e constante do processo ensino aprendido.

b) Atividades desenvolvidas no Território das Artes (contra turno da EMEB Celda Melo Oliveira)

As oficinas serão ministradas por Educadores Musicais com comprovada notoriedade na área musical e/ou cultural através de aulas teóricas e práticas.

As atividades visam oferecer atividades de formação cultural e artística a alunos de 06 a 11 anos, atendidos pelo Centro de Convivência.

c) Atividades Desenvolvidas no Projeto Território das Artes

As oficinas serão ministradas por monitores com comprovada notoriedade na área musical e/ou cultural através de aulas teóricas e práticas, com o apoio de monitores e serão indicados pelo Coordenador Musical e Regente, podendo ser substituídos sempre que for necessário.

As atividades visam atender aos alunos (com idade mínima de 9 anos) e à comunidade, em horário extraescolar, e são divididas em turmas iniciantes e intermediárias, de 50 minutos cada.

Serão oferecidas atividades de: metais agudos, metais graves, percussão e madeiras.

As atividades musicais estarão ligadas inicialmente aos instrumentos de sopro (metais e madeiras) e percussão.

- Sopro (metais): Tubas, Trombones, Trompetes, Pícolos, Euphonium. Flugel Horn's, Melofones e Trompas;
- Sopro (madeiras): Flauta, Clarinete, Sax alto, Sax tenor, Sax Barítono;
- Percussão em Geral: Caixa clara, Metalofones, Xilofones, Pratos, Tímpanos, Bombos, Pandeiros Sinfônicos, Bateria, Tumbadora, Bongô e acessórios, etc;

O calendário do Projeto Território das Artes acontece ao longo dos 12 meses do Plano de Trabalho.

- Violão e Viola; Canto Coral e Teclado;

d) Infraestrutura e equipamentos:

As escolas estarão equipadas com os instrumentos e seus acessórios.

Os instrumentos das atividades realizadas no Território das Artes devem pertencem à AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol.



Os custos referentes à manutenção dos instrumentos e material de custeio constarão do presente Plano de Trabalho.

8.4 Acompanhamento:

Trimestralmente, serão entregues relatórios, acompanhadas de cópia da lista de chamada dos alunos frequentes, em modelo a ser elaborado pela entidade. Mensalmente, os Educadores Musicais deverão participar de reunião técnica administrada pelo Coordenador do Projeto.

Serão beneficiadas as 07 Escolas Municipais e o Território das Artes, cada unidade que recebe o projeto deverá conter Educadores Musicais e Monitores Bolsistas.

O horário das aulas nas Escolas Municipais, será estabelecido em cada Unidade Escolar.

Os grupos atendidos pelo projeto (Orquestra do Centro de Convivência, Orquestra Hirayuki, Facmol – Orquestra de Sopros e Percussão, e Canções e Vida) deverão apresentar no mínimo duas apresentações públicas no ano.

XIII - PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa / Especificação	Custo Total Anual	Concedente Recursos a serem repassados (valor para 12 meses)	Proponente Valor anual
Despesas correntes Despesas com Pessoal (previsão para 2023) Salários INSS	R\$ 619.953,85	R\$ 619.953,85	-
Total das despesas correntes	R\$ 619.953,85	R\$ 619.953,85	-
Despesas de atividades - Instrumentos - Material Pedagógico / Acessórios - Material de Consumo - Etc.	R\$ 19.013,88	R\$ 19.013,88	-
- Energia	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	-
Total das despesas de custeio atividades	R\$ 31.013,88	R\$ 31.013,88	-
Total Geral =====>	650.967,73	R\$ 650.967,73	-

XIV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Associação Educacional e Recreativa Facmol

CNPJ n.º 04.130.349/0001-07



Previsão de Início: Janeiro de 2023

Previsão de Término: Dezembro de 2023

Parcelas: Número de Parcelas: 12

2023	Valor
Janeiro	R\$ 50.000,00
fevereiro	R\$ 50.000,00
março	R\$ 50.000,00
abril	R\$ 55.663,10
Maio	R\$ 55.663,10
junho	R\$ 55.663,10
julho	R\$ 55.663,10
agosto	R\$ 55.663,10
setembro	R\$ 55.663,10
outubro	R\$ 55.663,10
novembro	R\$ 55.663,10
dezembro	R\$ 55.662,93
Total	R\$ 650.967,73

Outras informações sobre as parcelas:

O repasse das parcelas mensais estará vinculado à apresentação de lista de presença dos alunos, relatório e prestação de contas (bimestral), vinculado ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

XVI - RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto	R\$ 650.967,73
Estado	0,00
União	0,00
Outras	0,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 650.967,73

XVII - VALOR PER CAPTA

12.1 Unidade: 9 Unidades

12.2 Valor Per Capta: R\$ 542,02 anual por aluno / R\$ 45,16 por mês (12 meses)

e-mail: aerfac.pb@gmail.com

Av. Jonas Alves de Mello, 3226 – Centro – 15370-000 Pereira Barreto-SP



12.3 Quantidade: 1.201 alunos atendidos

12.4 Valor Total: R\$ 650.967,73

VIII - MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A execução dos recursos financeiros será feita através de:

- Comprovante de pagamento: Recibo de Pagamento de Autônomo, Nota Fiscal Eletrônica de Compra, MEI como prestador de serviços, cupom fiscal, recibo de monitor (bolsa) com valor máximo de R\$ 1.000,00.
- O pagamento deverá ser efetuado mediante a emissão de cheque ou transferência bancária.
- Prestação de contas mensal e anual.

IX - ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição das Despesas	Natureza da Despesa	Un	Qtde	Valor Unitário	Total
01	Rh Contratado	Contratação CLT	01	12 meses	34.656,22	415.874,65
02	Prestadores de Serviços	Contratação prestação de serviços	01	12 meses	17.006,60	204.079,20
03	Material de consumo e pedagógico, aquisição e manutenção de instrumentos	Pessoa Jurídica	01	anual	R\$ 19.013,88	R\$ 19.013,88
04	Energia	taxa	01	anual	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL: R\$ 650.967,73						

OBS.: O detalhamento dos valores referente ao RH e Prestadores de Serviços encontra-se em anexo.

Pereira Barreto, 09 de março de 2023.

Valmir Rodrigues de Oliveira**Presidente da AERFAC – Associação Educacional e Recreativa FACMOL**